

PORTARIA ORDINÁRIA Nº 159 /2025, DE 26 DE maio DE 2025.

*“Designa fiscal de contrato”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 233/2021 de 21 de janeiro de 2021;

**Considerando** a Ata de Registro de Preços nº 026/2025, firmada com a empresa **CONSTRUGRÁFICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **35.238.340/0001-30**, P.I. nº **2634/2025**; Provenientes do Pregão Eletrônico SRP n.º 002/2025, processo administrativo eletrônico nº **4629/2024**, referente à registro de preços para futura, eventual e parcelada **Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de LIMPEZA, TRATAMENTO E REVITALIZAÇÃO DE PISO GRANITINA**.

**Considerando** as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 104 da Lei nº 14.133/2021 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 104 da referida Lei que estabelece que *“O regime jurídico dos contratos instituído por esta Lei confere à Administração, em relação a eles, as prerrogativas de: III - fiscalizar sua execução; [...]”*.

**RESOLVE,**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor desta Instituição **JOSE LUIZ DOS SANTOS GAUDIOSO**, matrícula funcional nº **14151**, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal de Atas de Registro de Preços (ARP) supramencionadas constante no **Processo Administrativo Eletrônico nº 4629/2024**.

**Art. 2º -** São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 26 dias do mês de maio de 2025.



**THIAGO PIÑEIRO MIRANDA**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº 233/2021

